



REGULAMENTO PASSATEMPO

EDP LET'S GO SURF

1. Definições

1.1. O passatempo denomina-se “EDP Let’s Go Surf” e consiste numa iniciativa promovida pela EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) no âmbito do evento EDP Billabong Pro Ericeira, através da qual os participantes poderão ganhar uma sessão fotográfica profissional de surf com o fotógrafo Pedro Mestre – fotógrafo oficial do EDP Billabong Pro Ericeira, a decorrer numa praia entre Lisboa e Peniche a combinar, em data a acordar após o término do evento.

1.2. O passatempo tem início no dia 17 de setembro de 2019 e decorre até dia 22 de setembro de 2019, até às 23h59.

1.3. O passatempo destina-se a qualquer pessoa, com perfil no Instagram, válido nos respetivos termos e condições da plataforma, e seguidora do perfil de Instagram @edpoficial.

2. Condições de participação

2.1. Para participar, os participantes terão que fazer uma publicação no seu perfil de Instagram, de forma pública, de uma **fotografia original relacionada com surf na praia** com a hashtag #edpletsgo e identificando nessa imagem o perfil @edpoficial.

2.2. O participante deve ser o protagonista da fotografia a concurso e deve garantir que a mesma é original, não recorrendo a materiais promocionais EDP ou de outras marcas ou pertença a outra pessoa que não o participante.

2.3. Não serão elegíveis para participar no Passatempo os colaboradores de qualquer entidade que se encontre a prestar serviços à EDP no âmbito da execução do Passatempo e/ou a dinamizar ativações de marca.

3. Vencedores e prémio

3.1. Será considerado vencedor o participante cuja fotografia seja considerada a mais criativa pelo júri do passatempo (EDP e o fotógrafo Pedro Mestre).

3.2. O vencedor será selecionado no dia 23 de setembro e anunciado no dia 24 de setembro.

3.3. O vencedor receberá como prémio uma sessão fotográfica profissional com o fotógrafo Pedro Mestre, em data a acordar após o evento. Será contactado inicialmente por mensagem privada via Instagram e, nesse contacto, além de o informar que é vencedor, a EDP solicitará os dados pessoais do vencedor, nomeadamente o nome completo e o contacto telefónico, para posterior agendamento da sessão.

3.4. Em caso do vencedor escolhido ser menor de idade, este deverá ser acompanhado por um adulto responsável no momento da sessão fotográfica

3.5. O Prémio atribuído não é redimível em dinheiro nem poderá ser trocado por outros produtos ou serviços.

3.6. O Prémio a atribuir é livre de qualquer ónus ou encargo para o contemplado.

3.7. O Prémio não é transmissível.

4. Dados Pessoais

4.1. A responsável pelo tratamento dos referidos dados é a EDP – Energias de Portugal, SA, sociedade com sede na Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300 Lisboa; email: comunicacao@edp.pt; site: Portugal.edp.com.

4.2. A EDP irá processar os seguintes dados de cada participante: Nome e número de telefone.

4.3. Os dados recolhidos, no âmbito do presente Passatempo, servirão para verificar e confirmar o cumprimento dos requisitos de inscrição e de participação e atribuição dos prémios.

4.4. A participação neste Passatempo implica a autorização pelos participantes da recolha e tratamento dos dados acima indicados, pela EDP, para a finalidade indicada no ponto 4.3 deste regulamento.

4.5. Os dados pessoais poderão vir a ser publicados no site edp.com, com o intuito exclusivo de dar a conhecer o vencedor do Passatempo, podendo ser utilizados de forma ativa pelo período de 3 (três) anos, sem prejuízo da EDP poder mantê-los para além do período para o cumprimento de obrigações legais ou para fins de arquivo histórico da empresa, mediante a aplicação, neste último caso, de medidas técnicas e organizativas adequadas.

4.6. O titular dos dados poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição ou eliminação dos dados, limitação e portabilidade dos seus dados devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço de e-mail comunicacao@edp.pt ou por carta registada para o endereço postal (Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300 Lisboa).

4.7. No âmbito da presente Iniciativa, caso considere que a EDP violou ou possa ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

4.8. Para qualquer questão relacionada com a presente informação, o utilizador poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da EDP, cujos dados de contacto são: endereço de correio eletrónico - dpo.pt@edp.com

5. Condições Gerais

5.1. A EDP não validará a autoria da participação assumindo que o ponto 2.2 deste regulamento está a ser cumprido.

5.2. A EDP reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo de modo a manter o entendimento e/ou bom funcionamento da ação.

5.3. O Passatempo em questão é assente no mérito e criatividade individual de cada Participante, não estando, desta forma, assente no âmbito de Concurso Publicitários, autorizados pela Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna (MAI).

5.4. A EDP reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.

6. Violação das Normas do Passatempo

6.1. Qualquer participante que atue de má-fé, participe no Passatempo utilizando informação falsa, ou que vicie, por qualquer forma, o Passatempo, será automaticamente excluído e a atribuição do respetivo prémio cancelada. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6.2. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste Passatempo será considerada fraudulenta e implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio, bem como o reembolso à EDP, do respetivo valor, tal como definido no presente regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas e da indemnização que ao caso couber.

7. Disposições Diversas

7.1. A participação neste Passatempo implica, necessariamente, a aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

7.2. A EDP reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior.

7.3. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do Passatempo será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

7.4. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a EDP interpretará de acordo com as regras constantes deste Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste Passatempo, e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio, caso ocorra um motivo de força maior.

7.5. A EDP não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o Passatempo do qual não resulte dolo ou mera culpa e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

7.6. Nenhuma das entidades envolvidas neste Passatempo poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Passatempo caso tal incumprimento

ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou no local onde decorrerá o usufruto do prémio ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

7.7. A EDP não será responsável pelo não comparecimento do vencedor ao local agendado para usufruto do Prémio e caso esta situação ocorra, não será possível reagendar outra data, ficando o Prémio sem efeito.

7.8. As participações no Passatempo deverão ser feitas pelo utilizador final, pelo que participações com recursos a sistemas informáticos ou robots não serão consideradas.

8. Publicitação do Passatempo

O presente Regulamento encontra-se disponível no site portugal.edp.com.

9. Política de privacidade

A política de privacidade encontra-se disponível <https://portugal.edp.com/pt-pt/termos-e-condicoesde-utilizacao-e-politicas-de-privacidade-0>.